

Derivados de jabuticaba produzidos em Minas estão no Mapa das Indicações Geográficas do Brasil

Qui 29 agosto

a *Alvarenga*

Maior visibilidade no mercado e valorização. É o que produtores de derivados de jabuticaba, em

Sabar, regio Central de Minas, esperam conseguir com a incluso de seus produtos no Mapa das Indicaoes Geogrficas do Brasil. A publicao anual do IBGE traz os novos produtos e servios certificados por Indicao de Procedncia ou Denominao de Origem at 2019. A publicao d mais visibilidade, valorizando e abrindo novos mercados para os produtos contemplados.

Foram cinco derivados da jabuticaba includos no documento: licor, compota, geleia, molho e casquinha de jabuticaba cristalizada. Apesar de a publicao ser de 2019, os produtos receberam a Indicao de Procedncia no final de 2018. O processo durou dois anos. “No foi muito complicado conseguir a certificao, porque temos uma tradio forte no municpio de Sabar na produo desses produtos”, afirma a presidente da Associao dos Produtores de Derivados da Jabuticaba de Sabar (Asprodeja), Meire Ribeiro.

A associao tem 27 associados. So mais de 40 itens produzidos. Meire Ribeiro produz 14 derivados da fruta, entre eles licor, geleia e mostarda de jabuticaba, que  o carro-chefe da produo. “Eu vendo aqui na regio e para outros estados, como Rio Grande do Sul e So Paulo”, conta a produtora.

Para obter a Indicao de Procedncia, os produtores contaram com o trabalho da Emater-MG, empresa vinculada  [Secretaria de Agricultura, Pecuria e Abastecimento de Minas Gerais \(Seapa\)](#). “Nos acompanhamos na capacitao de boas prticas de fabricao, na legalizao sanitria e na parte agronmica, com cursos voltados para cultura da jabuticaba. Com relao  Indicao Geogrfica, desde o incio, o escritrio local da Emater-MG participou do processo com diversas aoes”, explica a coordenadora tcnica regional em Bem-estar Social, Eugnia Mara Dias Gonalves.

e Ribeiro - Crédito: Natália Alvarenga

“O escritório da Emater-MG fez um relatório sobre a relação histórica do município com a produção de jabuticaba e seus derivados. Isso foi muito importante”, afirma a presidente da Asprodeja.

Os produtos da associação terão um selo concedido pelo Inpi. Para usá-lo, os associados participarão de capacitações promovidas pela entidade e a Emater-MG. Os treinamentos vão abordar temas como rotulagem, boas práticas e gestão. “Este selo dará maior visibilidade aos

produtores. O município de Sabará, o comércio e os prestadores de serviço ganham muito com isso”, diz a coordenadora técnica. “A inclusão no Mapa do IBGE é muito importante para divulgar nossos produtos. Vai trazer novos clientes, novos turistas. As pessoas buscam produtos certificados e tradicionais. Vai ser um ganho enorme”, diz Meire Ribeiro.

Mapa das Indicações Geográficas

Na versão de 2019 do documento, três produtos receberam selos de Indicação de Procedência: derivados de jabuticaba de Sabará (MG), cacau de Tomé-Açu (PA) e café verde do Oeste da Bahia (BA). A banana de Corupá (SC) recebeu o selo de Denominação de Origem. Com a inclusão dos novos produtos, a lista tem 62 Indicações Geográficas certificadas no Brasil até maio de 2019.

O mapa temático das Indicações Geográficas representa as áreas das Indicações Geográficas brasileiras reconhecidas pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi). O objetivo é representar cartograficamente as áreas produtoras e de prestação de serviço brasileiras que possuem o registro de Indicação Geográfica.

Como conseguir a IG

O registro de Indicação Geográfica (IG) é conferido a produtos ou serviços que são característicos do seu local de origem. É uma forma de atribuir reputação e identidade própria, além de valorizar o produto em relação a similares disponíveis no mercado, ampliando a comercialização e promovendo o desenvolvimento regional. O Inpi é a instituição que concede o registro e emite o certificado. Já o Ministério da Agricultura funciona como normatizador, fomentador e coordenador dos trabalhos de Indicação Geográfica. Ele atua com vários parceiros, entre eles a Emater-MG.

Existem duas espécies de Indicação Geográfica: a Indicação de Procedência (IP) e Denominação de Origem (DO). A Indicação de Procedência está relacionada ao nome geográfico do território

(país, cidade, região ou localidade) que ganhou fama como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto. Já a Denominação de Origem apresenta o nome do território cujo produto possui qualidades ou características exclusivas ao meio geográfico, incluídos fatores humanos (know-how) e naturais, como solo, clima e topografia.

Minas Gerais

Em Minas Gerais, nove produtos já obtiveram o registro de Indicação Geográfica: o café do Cerrado Mineiro, o café da região da Serra da Mantiqueira, o queijo Minas Artesanal do Serro, o artesanato em estanho de São João del-Rei, o queijo Canastra, a cachaça de Salinas, o biscoito de São Tiago, os derivados de jabuticaba de Sabará e a própolis verde de uma região que abrange 102 municípios mineiros.